

**DECRETO N° 068/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na forma que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de **MONITOR I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 02 de fevereiro de 2024**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público nº 001/2023 realizado no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares Municipais N° 010/2004, N° 094/2016 e N° 115/2019, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA REGINA COUTO ANDRADE	1942842	19°
LILIAN MAGALHÃES REZENDE FERNANDES	3293998	20°
NADIEDJA GOMES DE QUEIROZ	5270344	21°
CHRISLEN CONCEICAO ROMANO OLIVEIRA SILVA	3587681	22°
SARAH SILVESTRE RODRIGUES	7823463	23°
NELSON RIBEIRO BARBOSA NETO	6210368	24°
JÉSSICA DO PRADO NOGUEIRA	5675629	25°
THAIS CARDOSO DA MOTA	4607393	26°



Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 02/02/2024, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos  
02 dias do mês de fevereiro de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA  
CPF  
02718299150  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita

